

Assunto: **Solicitação de impugnação do edital do PE 078/2022 de Venda Nova do Imigrante**

De: Rafael Barros - CRA-ES <rafael.barros@craes.org.br>

Para: licitacao@vendanova.es.gov.br <licitacao@vendanova.es.gov.br>

Data: 29/11/2022 14:10



- Solicitação de Impugnação do Edital do PE 078.2022 de Venda Nova do Imigrante.pdf (~221 KB)

À Sra Alexandra de Oliveira Vinco  
Pregoeira do Município de Venda Nova do Imigrante

Boa tarde,

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO – CRA-ES, Autarquia Pública Federal criada pela Lei nº 4.769/65, inscrita no CNPJ sob o nº 28.414.217/0001-67, com endereço à rua Aluysio Simões, nº 172, Bento Ferreira, Vitória-ES, vem, mui respeitosamente, apontar irregularidade no Pregão Eletrônico de nº 078/2022 proposto pelo Município de Venda Nova do Imigrante conforme publicado no DIOES de 25/11/2022 demandando, desta forma, sua imediata **IMPUGNAÇÃO**.

Cabe destacar que, observando-se a data de realização do certame, a apresentação desta **IMPUGNAÇÃO** dá-se de forma totalmente tempestiva.

Com isso, solicitamos conhecer o anexo deste e-mail o qual esclarece a necessidade de adequação do citado edital à Legislação vigente.

Contando com seu pronto-atendimento, desde já seguem nossos agradecimentos pelas providências a serem adotadas.

Em caso de dúvidas estaremos à disposição através deste e-mail ou pelo tel 27 2121-0500 e/ou 27 99846-9523.



**Adm Rafael Dias de Barros**  
**CRA-ES 13012 - Fiscal**  
**Conselho Regional de Administração do**  
**ES**  
Rua Aluysio Simões, 172, Bento Ferreira,  
Vitória-ES, CEP: 29.050-632.  
27 2121-0513